CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PRESIDENTE

15086
03 NOV 2022

OFÍCIO N° 295 /2022 Piraí, 03 de novembro de 2022.

Exmo. Senhor,

Encaminho cópia da Portaria nº 52/2022 para a devida publicação no Informativo do Município de Piraí.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
ALEX JOAQUIM DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Piraí - RJ.

Exmo. Senhor
Dr. Ricardo Campos Passos
Prefeito do Município de Piraí - RJ.

Assinado Digitalmente por: ALEX JOAQUIM DA SILVA
Data: 2022.11.03 14:42:49 -03:00

Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16
Centro - Piraí - RJ
Tel.: (24) 2431-1626 e 2431-1336
Telefax: (24) 2431-1583

PORTARIA Nº 52/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Piraí, no uso de suas prerrogativas legais;

RESOLVE:

I - Considerando a necessidade de adoção de providências necessárias no sentido de proceder ao Inventário, Reavaliação, Baixa e Registros do Patrimônio para devida regularização e baixa desses materiais que se encontram obsoletos ou inservíveis em disponibilidade e, posteriormente, a realização de doação ao Poder Executivo.

II - RESOLVE nomear, como membros da Comissão Prévia, os Servidores Municipais: Antônio Ribeiro da Silva - Assessor Jurídico - Matrícula nº 037- 7, Adriano dos Santos Prudêncio - Contínuo II - Matrícula nº 027-1, João Maurício Nunes Rosa - Chefe de Departamento de Contabilidade e Orçamento - Matrícula nº 2019-0, Rosângela Fernandes - Chefe de Departamento de Almoxarifado e Patrimônio - Matrícula nº 065-2, para, sob a Presidência do primeiro membro, proceder a devida regularização.

III - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 27 de outubro de 2022.

ALEX JOAQUIM DA SILVA
Presidente